

ATO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1330400-55.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 037/2019, de 12 de março de 2019, publicado no DOU de 13.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 02/05 da Função Comissionada de Encarregado pela Expedição - FC-02 e 03/05 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (13 de março de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1327400-47.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 35/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 07.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ SARAIVA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.054.468, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 02/05 da Função Comissionada de Encarregado da Execução - FC-02 e 03/05 da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (07 de março de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1365400-19.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 109/2019, de 27.09.2019, publicado no DOU de 01.10.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUISMAR DALIA FILHO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 245.061.205, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 1/5 da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04 e 4/5 da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (1º de outubro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1378400.86.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 146/2019, de 22 de novembro de 2019, publicado no DOU, de 25.11.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MAGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE, no cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.199.062, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 01/05 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção - FC-04, 01/05 da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 e 03/05 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção Averbação e Apuração Tempo de Serviço - FC-04, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (25 de novembro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1371800-49.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 120/2019, de 14 de outubro de 2019, publicado no DOU, de 16.10.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, Matrícula n.º 250.067.667, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 1/5 da Função Comissionada de Secretário Especializado - FC-02, 3/5 da Função Comissionada de Responsável pelo Arquivo - FC-01 e 1/5 da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (16 de outubro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1344800-74.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 069/2019, de 14 de junho de 2019, publicado no DOU de 25.06.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 245.134.849, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 01/05 da Função Comissionada de Responsável p/ Carga de Processos aos Oficiais de Justiça - FC-02, 01/05 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, 01/05 da Função Comissionada de Assistente de Diretor (Secretaria) - FC-04 e 02/05 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção de Controle de Cargos e Nomeações - FC-04, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.22545/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (25 de junho de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1355500-12.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 088/2019, de 30 de agosto de 2019, publicado no DOU de 02.09.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LAUDÍCEIA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 285.073.247, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 05/05 da Função Comissionada de Auxiliar de Comunicação - FC-01, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (02 de setembro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1370100-38.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 121/2019, de 14 de outubro de 2019, publicado no DOU de 15.10.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor OSVALDO DOMICIANO CABRAL, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 1/5 da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações - FC - 02, 1/5 da função comissionada de Auxiliar de Preparo e Conferência de Processos - FC-02 e 2/5 da função comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (15 de outubro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1333400-63.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 047/2019, de 16 de abril de 2019, publicado no DOU, de 22.04.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAINIERO FERNANDO BARROS SERRANO, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, para incluir tal vantagem decorrente da incorporação da fração de 2/5 da função comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (22 de abril de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1342700-49.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 065/2019, de 07.06.2019, publicado no DOU de 10.06.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SINVAL FERREIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.093.653, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 2/5 da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, 1/5 do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz - CJ-03 e 2/5 do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (10 de junho de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1358200-58.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 092/2019, de 05.09.2019, publicado no DOU de 06.09.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ZELIA MARIA VILAR FRAZÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.101.418, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 4/5 da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05 e 1/5 da Função Comissionada de Secretário - FC-04, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (06 de setembro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, STEFANI MARTINS AMORIM BOLINA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Larissa Rabello Souto Tavares Costa;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO



PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA PAULA LEITE FELIX, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Ubatuba, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 38 - Dispensar, a partir de 24 de janeiro de 2020, MARCIA APARECIDA CAUS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Edison dos Santos Pelegrini.

Nº 40 - Dispensar, a partir de 24 de janeiro de 2020, MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA GERMANO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Limeira.

Nº 43 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Imprensa, da Secretaria-Geral da Presidência:

- ADEMAR LOPES JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando ROBERTO MATEUS MACHINI;

- WILLIANS FAUSTO SILVA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando ADEMAR LOPES JUNIOR.

Nº 45 - Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 2020, MONICA POMILIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 3ª Vara do Trabalho de Jundiá.

Nº 46 - Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 2020, TANIA MARIA PEREIRA CORREA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Batatais.

Nº 47 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Vara do Trabalho de São Roque:

- JACQUES SIMOES DA SILVA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04;

- ANDRE LUIZ ASSENCIO DUTRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05;

- NORBERTO DE OLIVEIRA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de São Roque, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas:

- TANIA DA SILVA MORENO DOS SANTOS para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando LUCAS AZEVEDO ABREU;

- AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando TANIA DA SILVA MORENO DOS SANTOS;

- LUCAS AZEVEDO ABREU para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002671-93.2016.5.17.0500, resolve,

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT. 17.ª PRESI.º 1138/2010, publicada no DJE de 25/10/2010, a partir de 03/02/2020;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 11.778/2008, ocupado pela servidora Karina Silva de Carvalho, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, cuja origem é um emprego que foi transformado em cargo, nos termos do Ato nº 24/75-RC, ocupado pela servidora Angélice Rocha Santos Abramov, a partir de 03/02/2020;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, ocupado pela servidora Angélice Rocha Santos Abramov, cuja origem é um emprego que foi transformado em cargo, nos termos do Ato nº 24/75-RC do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e redistribuído a partir de 03/02/2020; Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª SELIR/SGP/PRESI Nº 552/2018, publicada no DEJT de 07/06/2018, alterando-a quanto a situação funcional da servidora Angélice Rocha Santos Abramov, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 03/02/2020.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10.530/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor LEONARDO DE PAULA BRAGA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Manter o servidor LEONARDO DE PAULA BRAGA lotado na Vara do Trabalho de Luziânia.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 331, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2016, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ e LEONARDO DE PAULA BRAGA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 4.084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14603/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pela servidora THALITA MAGALHÃES MARQUES BORBA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18 GP/DG/SGPe Nº 444/2016, de 13 de outubro de 2016, que autorizou a remoção, por permuta, dos servidores DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER e THALITA MAGALHÃES MARQUES BORBA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 283, de 20.01.2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Gilberto Cotrim de Macedo, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. Remover o servidor da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL para a 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 3º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos /AL.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 423, de 28.01.2020, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª nº 54, de 28.01.2020, que colocou a servidora Maria Natalie Guerra Silva Santos, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, à disposição da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. Remover a servidora da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos /AL para a 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares /AL.

Art. 3º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Ana Paula Barreto Teixeira, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 03/02/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria GP TRT 19ª nº 24, de 18.01.2019, que colocou a servidora Tânia Maria Sales Rebêlo, requisitada do Governo do Estado de Alagoas, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º. Remover a servidora da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

